

Bônus total de ATÉ 80 mil pontos em novas assinaturas do Clube Lívolo, na modalidade anual

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, na **modalidade anual**, das 10h00 de 01/11/2023 às 23h59 de 05/11/2023 **horário de Brasília**.
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, ganharão:
 - a. **Plano Classic:**

Bonificação total de 3.000 (três mil) pontos, dividido em 12 (doze) bonificações mensais de 250 (duzentos e cinquenta) pontos Lívolo, contados a partir do primeiro mês da data de adesão, durante os 12 meses seguidos da adesão ao Clube Lívolo.
 - b. **Plano Special:**

Bonificação total de 6.000 (seis mil) pontos, dividido em 12 (doze) bonificações mensais de 500 (quinhentos) pontos Lívolo, contados a partir do primeiro mês da data de adesão, durante os 12 meses seguidos da adesão ao Clube Lívolo.
 - c. **Plano Plus**

Bonificação total de 9.000 (nove mil) pontos, dividido em 12 (doze) bonificações mensais de 750 (setecentos e cinquenta) pontos Lívolo, contados a partir do primeiro mês da data de adesão durante os 12 meses seguidos da adesão ao Clube Lívolo.
 - d. **Plano Super**

Bonificação total de 21.000 (vinte e um mil) pontos, dividido em 12 (doze) bonificações mensais de 1.750 (mil, setecentos e cinquenta) pontos Lívolo, contados a partir do primeiro mês da data de adesão, durante os 12 meses seguidos da adesão ao Clube Lívolo.
 - e. **Plano Mega**

Bonificação total de 48.000 (quarenta e oito mil) pontos, dividido em 12 (doze) bonificações mensais de 4.000 (quatro mil) pontos Lívolo, contados a partir do primeiro mês da data de adesão, durante os 12 meses seguidos da adesão ao Clube Lívolo.
 - f. **Plano Top**

Bonificação total de 80.000 (oitenta mil) pontos, dividido em 12 (doze) bonificações mensais de 6.667 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete) pontos Lívolo, mensais, contados a partir do primeiro mês da data de adesão, durante os 12 meses seguidos da adesão ao Clube Lívolo.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 12 (doze) meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 "a"," b"," c"," d", "e" e "f" do Regulamento.

5. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo) e site Lívolo. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Lívolo, WhatsApp e canais de parceiros.
6. **Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Lívolo contratadas na modalidade de pagamento anual.**
7. A bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos Lívolo	Quantidade correspondente em Pontos Lívolo	Quantidade de pontos que receberá todo mês	Total de pontos em 12 meses (acúmulo mensal + bonificação)
Clube Classic	1.000	3.000	250	23.000
Clube Special	2.000	6.000	500	46.000
Clube Plus	3.000	9.000	750	69.000
Clube Super	7.000	21.000	1.750	161.000
Clube Mega	12.000	48.000	4.000	288.000
Clube Top	20.000	80.000	6.667	480.000

8. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.
9. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes dos 12 meses, não estará elegível para receber a bonificação.
10. **Após o prazo de 12 (doze) meses da contratação do Clube Lívolo nos moldes da presente campanha, em caso de posterior renovação, mesmo que automática, o bônus mensal voltará para o percentual vigente do clube anual.**
11. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
12. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
13. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livolo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.